



ATA

ATA da trigésima quinta (35ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Jefferson Neres de Carvalho, secretariado pelos Vereadores Adimilson Ribeiro de Souza e Aparecido Gonçalves Ferreira, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento a suas respectivas cadeiras, em seguida o primeiro secretário fez a chamada dos seguintes pares: Adimilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges, onde constou-se a ausência justificada do Vereador Edilson Bento, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretaria da casa, para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria, declaro aberta a presente sessão, em procedência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realiza-se a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida o Presidente colocou em votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste não havendo manifestação contrária a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** Constou-se a leitura do requerimento nº 04/20204 em que solicita um trator de esteira e uma retroescavadeira e manilhas para recuperação das estradas, na região do Boqueirão das Tábuas em Monte do Carmo-TO. Pedido de autoria Vereador Wilson Rodrigues Edvirges, e apoiado pelos demais pares. **ORDEM DO DIA;** Constou-se a leitura da Proposta de emenda modificativa ao Regimento Interno. "Altera o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte do Carmo-TO. O plenário da Câmara Municipal de Monte do Carmo, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve: Art. 1º O artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte do Carmo passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.23. Para eleição da Mesa, a votação se fará mediante escrutínio secreto, sendo realizada uma votação para cada cargo, considerando eleito para o cargo aquele Vereador que obtiver maioria simples." Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação. Proposta apresentada pelo vereador Jeová Avelino Batista. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a referida proposta de emenda modificativa nº 001/2024, não havendo discussão foi posto em votação, pela contagem de votos com cinco votos favoráveis e três votos contra a proposta. Segundo o presidente a votação não foi aprovada devido não ter atingido dois terços do voto. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino proponente da proposta, citando que segundo regimento interno no artigo nº 232 em que diz que dependerão da maioria de votos, ou seja, a maioria absoluta. Manifestou-se o Senhor Presidente e mencionou que iria suspender a votação para que pudesse verificar juntamente com o assessor jurídico e



retirar as dúvidas. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino em que expos não concordar com o posicionamento do Presidente, visto que o manual é o regimento interno. Manifestou-se o Senhor Presidente e mencionou que não vai mudar a decisão, mas que pediu um tempo para tirar as dúvidas. Manifestou-se o primeiro secretário Vereador Adimilson Ribeiro de Souza, auxiliando o Senhor Presidente informando que a decisão de verificar com o assessor jurídico não muda o resultado da votação. Em ato continuo o Senhor Presidente encerrou a discussão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS; Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino, com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, todos presentes em plenário e todos que acompanham pela live, agradeceu a Deus pela última sessão do mês de setembro, e sabe-se que se aproxima as eleições e recordou que a quatro anos atrás estava lutando por uma vaga nesta Casa de Leis, em seguida citou as conquistas obtidas nesses três anos de mandato uma somatória de um milhão e trezentos reais em que atendeu várias áreas no município como saúde, segurança pública e outros, incluindo pedidos que foram feitos em parceria com os vereadores, Manoel Junior Tavares de Oliveira, Aparecido Gonçalves, Edilson Bento e Wilson Rodrigues Edvirges em viagens feitas a Brasília-DF. Assim agradeceu pela oportunidade que cada um deu para que estivesse nessa Casa de Leis. Manifestou-se o Vereador Wilson Rodrigues Edvirges, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, todos presentes em plenário e todos que acompanham pela live, mencionou que a população está vivendo um momento fértil e essa é a última sessão antes das eleições e espera que os eleitores escolham bem os representantes na melhor maneira possível, e pede aos demais candidatos que saibam respeitar o voto popular um pedido do mesmo. Reforçou a respeito do requerimento em que solicita a retirada do seu veículo, mas que deixa livre aos vereadores que se não se sentiram a vontade de assina-lo o mesmo respeita a posição de cada parlamentar, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Aparecido Gonçalves cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, todos presentes em plenário, em seguida externou uma reclamação a respeito do transporte escolar onde esteve presente na região da Maria mole e uma família relatou que já tinha quatro dias que não passava o transporte escolar, e fez um questionamento ao prefeito a respeito do que foi feito com o dinheiro do leilão que era justamente para o conserto das máquinas e que foram revertidos para o PREVICARMO e na época apenas o Vereador Manoel Junior foi contra essa decisão, e nada foi feito, pediu que o senhor prefeito pudesse olhar essa situação, no mais agradeceu pela oportunidade.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024) em horário regimental.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO
CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA
FERREIRA, EM DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Vereador- Presidente


ADIMILSON RIBEIRO DE SOUZA

Vereador e 1º Secretário


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador e 2º Secretário


EDILSON BENTO DE SOUZA

Vereador


JEOVÁ AVELINO BATISTA

Vereador


MANOEL RIBEIRO MATOS

Vereador

MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador


VALÉRIA BATISTA RIBEIRO

Vereadora


WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador